



# Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º

Em de

de 19

LEI Nº 384 de dia 18 de Agosto de 1.970

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Contadaria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.712,44 (vinte e quatro mil e setecentas e dezoito cruzeiros e quarenta e quatro centavos) às seguintes dotações de Orçamento vigente:

- 1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
  - 1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
    - 1.1.1 - Direção Superior
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
  - Festividades, recepções, viagens, estadas e condução..... Cr\$ 800,00
- 1 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
  - 1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
    - 1.1.2 - Contabilidade e Assistência Jurídica..
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - Serviços de Contabilidade e Assistência Jurídica..... Cr\$6.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - Reparos e Manutenção de Máquinas em Geral..... Cr\$ 100,00
  - 1.1.3 - Serviços de Escritório
- 3.1.1.1 - Pessoal Cível
  - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$4.036,40
  - 4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 3.2.3.1 - Inativos..... Cr\$2.271,00
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
  - Pessoal Cível
    - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$1.200,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - Reparos e Conservação de máquinas em geral.... Cr\$ 500,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
  - Viagens, estadas e condução..... Cr\$ 800,00
  - 3 - Obras Públicas
  - 3.2 - Serviços de Manutenção
    - 3.2.1 - Viagens, Transportes e Comunicação
    - Despesas de Custeio



# Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º

Em de

de 19

## 3.1.1.1 - Pesseal Cível

2 - Despesas Variáveis com o Pesseal Cível.... Cr\$ 7.301,04

3 - Obras Públicas

3.1 - Serviços Urbanos

3.1.3 - Fiscalização de Serviços de Utilidade  
de Pública

Despesas de Custeio

## 3.1.1.1 - Pesseal Cível

I - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 984,00

3 - Obras Públicas

3.2 - Serviços de Manutenção

3.2.4 - Serviços de Energia Elétrica

Despesas de Custeio

## 3.1.1.1 - Pesseal Cível

I - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 720,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de excesso de arrecadação a / se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 18 de Agosto de 1.970

*Benedito Monteiro do Prado*

BENEDITO MONTEIRO DO PRADO

(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos dezoito dias de mês de Agosto de mil novecentos e setenta.

*Oswaldo de Paula Souza*

OSWALDO DE PAULA SOUZA

(Secretário)